(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 046

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE MARÇO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 MAR 12 qui

OD	10 T MÁ DOIO CANITOC	1 12 IOEE
OD	1° Ten MÁRCIO SANTOS	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GONÇALVES	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GONÇALVES	- DGO
Cb Gd	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ATAÍDES	- SEF
Motr D	Sd MARCK	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd YAGO - CPEx; MARCELO - CPEx; BARBOZA	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CARDOSO - SEF; HANANIEL - CPEx; SIELMO	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MARLON	- CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RAFAEL	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd HIAGO RODRIGUES - SEF; RICARDO - D Con	t; WILSON - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd GENILDO	- SEF
Cozinheiro	Sd OLIVEIRA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd SILVA LIMA - SEF; ENRICK - DGO; MORAES - CPEx; CHAVES - CCIEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb RODRIGUES-DGO; Sd MAGUIELSON-SEF; PAIVA-CPEx; GERALDO-CCIEX

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

Pag Ni 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 6 MAR 12

O Cel CLERYO FERNANDES GIAROLA e o Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido a carga e os encargos de Chefe da SG3/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 7 MAR 12

Os Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO e ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Exclusão/Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

"Chefe de Gabinete da SEF - Nr 1-SG1/Gab/CPEx, de 5 MAR 12. - Informo-vos para fins de pagamento e outras medidas administrativas que o 3º Sgt HUMBERTO GERALDO ALVES foi excluído do número de adidos e desligado deste Centro em 28 DEZ 11, em virtude de sua transferência para o GSI/PR."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

Pag Ni

3) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA, desta Secretaria, a contar de 23 FEV 12, em virtude do nascimento de sua filha ocorrido naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 28 FEV 12, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria Nr 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Cb JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES, desta Secretaria, a contar de 15 FEV 12, em virtude do nascimento de seu filho ocorrido naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 20 FEV 12, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria Nr 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO, desta Secretaria, a contar de 28 DEZ 11, em virtude do nascimento de sua filha ocorrido naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 2 JAN 12, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria Nr 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Nota Nr 185-SG1.4/SEF, de 5 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Designação de Militar para Órgão Fora da Força - Transcrição

"

Grad A/Q/S	Identidade	Nome	OM/Órgão Origem	OM/Órgão Destino	Leg
3°Sgt	118081543-1	LUIZ CARLOS GOMES			
Cb	07262327907-1	MAURICIO CARLOS DIAS	SEF	GSI/PR	
Sd	07240292984-7	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	Brasília/DF	Brasília/DF	(a)
Sd	07175228951-3	JACKSON BISPO BRANDÃO	Diasilia/DF	Diasilia/DF	
Sd	07335216941-8	MARCOS DA SILVA MONTEIRO			

(Transcrito do Adt Nr 009-E1/CMP ao BI Nr 017, de 1º MAR 12)

Legenda: (a) Após ser desligado do Órgão, quando for revertido à Força, o militar deverá se apresentar ao C MIL A para tomar conhecimento em qual OM será classificado."

(Nota Nr 182-SG1/Gab Sect/SEF, de 5 MAR 12)

Em consequência:

- a) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 1º MAR 12, os militares supracitados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

Pag Nr 4

5) Cargo Militar - Designação

Designo o S Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, para exercer a função de auxiliar da SG4/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Planos de Carreira dos Quadros do Exército Brasileiro - Transcrição

"Portaria Nr 134-Cmt Ex, de 28 FEV 12.

Aprova a Diretriz para o Aperfeiçoamento dos Planos de Carreira dos Quadros do Exército Brasileiro.

- O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 JUN 1999, alterada pela Lei Complementar Nr 136, de 25 AGO 10, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 ABR 06 e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz para o Aperfeiçoamento dos Planos de Carreira dos Quadros do Exército Brasileiro, que com esta baixa.
 - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS DE CARREIRA DOS QUADROS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

1. FINALIDADE

Orientar os estudos complementares para o aperfeiçoamento dos Planos de Carreira dos Quadros do Exército Brasileiro.

3. OBJETIVOS

- a. Estudar a criação de novas linhas de carreira que atendam às atividades de interesse do Exército Brasileiro (cibernética, inteligência, logística e outras), como opção para os integrantes da Força.
- b. Incrementar a capacitação dos quadros e serviços técnicos Quadro de Engenheiros Militares (QEM), Quadro Complementar de Oficiais (QCO), Saúde (Sau), a fim de aperfeiçoar a especialização dos militares e aumentar a motivação na carreira.
- c. Aperfeiçoar a metodologia para o preenchimento de cargos considerando as competências/habilitações necessárias.
- d. Criar novos cargos administrativos para os oficiais QAO, subtenentes e sargentos do Quadro Especial (QE).
- e. Estudar a criação de graduações intermediárias, em relação às existentes, como estímulo à carreira das praças.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

Pag Ni

- f. Ampliar a oferta de cursos militares e de cursos civis de interesse da Força.
- g. Estudar o estabelecimento de novos requisitos básicos de desempenho para ingresso em quadros de acesso (QA) à promoção, vinculando-os à capacitação continuada ao longo da carreira.
- h. Estudar a regulamentação de um "Plano de Demissão Voluntária" (inatividade proporcional remunerada).
- i. Estudar os interstícios em cada posto/graduação a fim de propor, se for o caso, novos parâmetros que proporcionem o melhor aproveitamento do militar ao longo da carreira.
- j. Incrementar a participação de militares nos programas governamentais de capacitação/especialização no exterior.

4. DIRETRIZES GERAIS

a. Deverá ser constituído um Grupo de Estudo (GE), sob coordenação do Estado-Maior do Exército (EME), e com a participação de representantes dos órgãos de direção setorial (ODS) e dos comandos militares de área (C Mil A).

6. ATRIBUIÇÕES

- e. Demais órgãos de direção setorial
- 1) Indicar ao EME os seus representantes para compor o GE de forma a cooperar eficazmente em todo o escopo de assuntos de suas áreas de competência.
- 2) Orientar, acompanhar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelos seus representantes no GE, no contexto das suas áreas de atuação.

3) Coordenar com o EME as atividades em suas áreas de competência.
--

.....

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Estão autorizados, desde já, os contatos com órgãos das demais Forças Armadas."

(Transcrito do Botem Especial Nr 1, de 2 MAR 12)

Em consequência:

- a) o S Sect Econ Fin deve designar um oficial superior para compor o GE e representar a SEF, junto ao EME;
- b) o oficial designado deverá manter contado com EME, a fim de tomar conhecimento das atribuições;
 - c) o Gab S Sect, SG1/SEF e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 178-SG1/Gab Sect/SEF, de 5 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

Pag Nr

2) Requerimento - Entrada

O 3º Sgt ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ, desta Secretaria, deu entrada no protocolo deste ODS 1 (um) requerimento datado de 5 MAR 12, no qual solicita, pela primeira vez, ao Sr Secretário de Economia e Finanças, ressarcimento de despesas médico-hospitalar.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os oficiais a seguir relacionados, para compor a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, das OMDS e do CCIEx, nos meses de março, abril e maio de 2012, dos materiais da Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), de acordo com os § 1º e 4º do Nr 2 do art. 66 e art. 90 do RAE.

- 2º Ten ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS
- 2º Ten TACIANO REGIS RESENDE
- 2º Ten GERALDO DE CARVALHO ALVES
- CPEx
- Membro; e
- CPEx
- Membro.

(Nota Nr 38-SG4/Gab Sect/SEF, de 5 MAR 12)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Comissão Permanente de Licitação (CPL) - Nomeação

Nomeio os militares a seguir relacionados, todos desta Secretaria, para compor a Comissão Permanente de Licitação/SEF para o exercício do ano de 2012, de acordo com o art. 51 da Lei Nr 8.666/93 e art. 24 da Port Min Nr 305, de 24 MAIO 1995 (IG 12-02):

- Cap MAGNO ANTÔNIO DA SILVA Presidente;
- 1° Ten MARCIO ANTÔNIO AMITE Adjunto;
- 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE Secretário 1º; e
- 1º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO Secretário 2º.

(Nota Nr 37-SG4/SEF, de 5 MAR 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

Pag Na

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adicional Natalino - Adiantamento da Primeira Parcela - Concessão

No requerimento em que a 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO (Prec/CP 30-5808027), desta Secretaria, solicita o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido. Concedo o adiantamento, de acordo com a letra "e" do inciso II do art. 2º da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, e com o parágrafo único do art. 82 do Decreto Nr 4.307, de 18 JUL 02, combinado com a Portaria Normativa Nr 930-MD, de 1º AGO 05, por estar prevista para gozar as férias, relativas ao ano de 2011, no mês de abril de 2012.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça o saque através do FAP digital da UA, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305808027	09	020

(Nota Nr 183-SG1/Gab Sect/SEF, de 5 MAR 12)

b. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

A fim de participar da Cerimônia de Imposição da Medalha Mérito Desportivo Militar, na condição de Paraninfo, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 16 MAR 12, conforme convite do Ministro de Estado da Defesa, o militar a seguir relacionado, da SEF, faz jus à 1,5 (uma e meia) diária e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin;

CPF: 039.492.491-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 302562; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	1,5	481,65
Passagens		649,14

Obs: passagens conforme a Requisição Nr 08-ITM, de 1° MAR 12. (Nota Nr 8-Asse 3/SEF, de 5 MAR 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a SEF os valores totais das diárias (R\$ 481,65) e passagens (R\$ 649,14), utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23); e
- b) a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

Pag Nr 8

c. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio da MDO Nr 22-S4/11^a ICFEx, de 28 FEV 12, a 11^a ICFEx informou que os militares a seguir relacionados apresentaram-se prontos para o serviço nas respectivas datas:

- 1) o Cap RODRIGO FERREIRA MACHADO, data de apresentação: 16 FEV 12; e
- 2) o Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, data de apresentação: de 27 FEV 12.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 8 MAR 12					
Classes	Quantitativos		Comple	ementos	
Efetivos	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade	
Oficiais	RR	240	CF	641	
Oficiais PTTC	RR	25			
ST e Sgt	RR	147			
ST e Sgt PTTC	RR	5			
Cb, Tf e Sd	QR	224			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 8 MAR 12					
Café:	Café: 147				127

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 1° MAR 12: 4 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos;
 - 2 MAR 12: 1 Kg de arroz e 2,5 Kg de resíduos;
 - 3 MAR 12: 2 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos;
 - 4 MAR 12: 2 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos; e
 - 5 MAR 12: 2 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos.

(Nota Nr 064-Sv Aprv/SEF, de 7 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

Pag Nr

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

1. SINDICÂNCIA

a. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Ficha de Acidente com Militar, de 28 FEV 12, do Chefe da SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd ELIAS MENEZES DA SILVA, resolvo:

- 1) instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG 09.001), aprovadas pela Portaria Nr 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- 2) designar o 1º Ten IVANILDO NASCIMENTO SOUZA como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- 3) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG 09.001), aprovadas pela Portaria Nr 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nr 07, de 17 FEV 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e
- 4) determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 184-SG1/Gab Sect/SEF, de 5 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Solução

- 1) Na sindicância que mandei proceder por intermédio da 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, desta Secretaria, pela Port Nr 007-12-SG1.1.1AjG/SEF, de 10 FEV 12, a fim de verificar a comprovação da situação para ressarcimento de despesas médicas realizadas com atendimento de urgência/emergência à dependente do 3º Sargento ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ, verifica-se que:
- a Sra ROSANGELA DA SILVEIRA FEIJÓ é considerada dependente direta do FUSEx, conforme preconiza o inciso I, art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e
 - foi atendida em OCS em caso de urgência/emergência.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 046, de 7 MAR 12

2) Isto posto, resolvo:

- a) concordar com o parecer da sindicante;
- b) o 3º Sargento ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ deve ser ressarcido no valor de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme despesas médicas comprovadas nas fls 13 e 14;
- c) determinar que o 3º Sargento ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ inicie o processo de ressarcimento por meio de requerimento, conforme preconiza o art. 9º das IR 30-40, aprovadas pela Port Nr 050-DGP, de 28 FEV 12;
- d) determinar que a SG1.2-Remuneração/SEF encaminhe o requerimento, juntamente com a cópia desta sindicância; e
 - e) publicar a presente solução em Boletim Interno.

2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa como recompensa à 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, a partir de 8 MAR 12, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 10 MAR 12, de acordo com o inciso I do art. 66 e o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE). (Solução à Parte S/Nr-SEF, de 5 MAR 12, da 3º Sgt VALÉRIA FONSECA)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças